

---

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
**SOCIEDADE BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - SBGC**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

- **Tipo de Reunião:** Extraordinária
- **Data e Hora:** 21 de maio de 2026, com início às 17h00 e término às 19h00
- **Local:** videoconferência (plataforma Zoom)
- **Número da Ata:** 002/2026

**2. PRESENÇA E QUÓRUM**

- **Conselheiros Presentes:**
  - Dr. Fernando Fukunaga (presidente)
  - M. Sc. Rafael Theberge Viveiros (vice-presidente)
  - Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho (secretário)
  - Dr. André Saito
  - Fernando Caron Prado
  - Luis Augusto Maia Braggio
  - Dr<sup>a</sup>. Maria Beatriz Pestana Barbosa
  - Dr<sup>a</sup>. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
- **Ausências Justificadas:**
  - Dra. Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos, por incompatibilidade de agenda;
  - Tânia Moreira Ardo, por incompatibilidade de agenda;
  - Tomé Albertino Machado, por incompatibilidade de agenda.
- **Convidada:** Elissandra Hurtado – presidente da Diretoria Executiva – (ausência justificada por incompatibilidade de agenda)
- **Secretário:** Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho

**Quórum:** Verificada a presença da maioria mínima estabelecida no Estatuto Social da entidade, os trabalhos foram iniciados.

### 3. ORDEM DO DIA

1. Síntese dos papéis e responsabilidade do Conselho Deliberativo - CD, de acordo com Estatuto Social vigente
2. Calendário Anual de Reuniões do Conselho Deliberativo - CD
3. Definição de ritos de aprovação de documentos e avaliação do andamento da execução da estratégia
4. Definição de ritos para implementação Conselhos auxiliares sem necessidade de eleições para formação de comissões (ex.: parcerias, ética etc.)
5. Formação do Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto e criação de governança, compliance, sistema de integridade e regimentos internos.
6. Assuntos gerais.

### 4. DELIBERAÇÕES E HISTÓRICO

#### Item 1: Síntese dos papéis e responsabilidade do CD de acordo com Estatuto Social vigente

- **Apresentação:** O Conselheiro M. Sc. Rafael Theberge Viveiros, apresentou a “Análise Técnica do Estatuto Social da SBGC – Funções, Responsabilidades, Lacunas de Governança e Conformidade Legal”. Apresentação disponível no ANEXO I.
- **Discussão:** Foi questionado se as diretrizes e as estratégias estão atuais. Foi esclarecido que sim, mas que se faz necessário estabelecer ritos no Regimento Interno para criação, manutenção e atualização dos papéis e responsabilidades, tendo em vista as lacunas identificadas - moderadas ou críticas, com médio ou alto impacto respectivamente.
- **Deliberação (RES-006/2026):** O Conselho aprovou por unanimidade as soluções propostas, de curto, médio e longo prazo, recomendadas para as lacunas do Estatuto:
  - curto prazo (imediatas): emenda ao artigo 52 – política de *compliance*, gestão de riscos, supervisão de auditoria; revisão ao artigo 47 – controle de legalidade do Conselho Fiscal; clarificação do artigo 27 – política de remuneração para os dirigentes; Inclusão de artigo específico para tratar de conflitos de interesse para a Diretoria

Executiva;

- Médio prazo (3 a 6 meses): emenda para detalhar a nomeação de conselhos / comissões auxiliares (científico, ética, parcerias, inovação); definição de conteúdo mínimo para Regimentos Internos; definição de destinação patrimonial em dissolução; definição de quórum mínimo para a Assembleia Geral;

- Longo prazo (6 a 12 meses): implementação de Política de *Compliance* com suporte digital; implementação de matriz de Gestão de Riscos com atualização semestral; contratação de auditoria interna ou externa; estruturação formal de conselhos / comissões auxiliares com regimentos próprios;

As soluções propostas deverão ser remetidas ao grupo de trabalho para detalhamento, aprofundamento e elaboração de proposta de implementação.

## **Item 2: Calendário Anual de Reuniões do CD**

- **Apresentação:** O Conselheiro Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho apresentou a sugestão de calendário de reuniões Conselho Deliberativo para o ano 2026. Calendário disponível como ANEXO II.
- **Discussão:** Foi sugerida a definição de pautas fixas na última reunião do ano, para aprovação do orçamento e do planejamento estratégico do ano seguinte, bem como nas reuniões de agosto e de fevereiro, para avaliação de resultados, semestral e anual, respectivamente.
- **Deliberação (RES-007/2026):** O Conselho aprovou por unanimidade as datas propostas no calendário de 2026 e definiu que na Reunião Extraordinária de agosto sejam avaliados os resultados do primeiro semestre, e que as Reuniões Ordinárias ocorram em:
  - Dezembro, para formalizar a aprovação do orçamento e do planejamento estratégico do ano seguinte;
  - Fevereiro, para formalizar a avaliação de resultados do ano anterior.

---

### **Item 3: Definição de ritos de aprovação de documentos e avaliação do andamento da execução da estratégia.**

- **Discussão:** não houve tempo hábil para discussão do Item 3.
- **Deliberação (RES-008/2026):** O Conselho deliberou pela inclusão dessa pauta na próxima reunião.

### **Item 4: Definição de ritos para implementação Conselhos auxiliares sem necessidade de eleições e formação de comissões (ex.: parcerias, ética etc.)**

- **Apresentação:** A Conselheira Dra. Maria Beatriz Barbosa apresentou proposta de ritos de instalação de comissões para assessoramento do Conselho Deliberativo. Documento de fundamentação e proposta disponível no ANEXO III.
- **Discussão:** Seguindo as boas práticas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, identificou-se aplicação incorreta de termos do Estatuto, como “conselhos auxiliares” e comissões, sendo que as boas práticas indicam o termo “comitês”. Foi discutida a distinção entre as comissões de apoio ao Conselho Deliberativo e comissões de apoio à Diretoria Executiva, sendo entendido que as comissões de abrangência institucional (ex.: governança, estatuto, *compliance*, ética etc) devem ser atribuídas ao Conselho Deliberativo e comissões de abrangência executiva ou operacional (parcerias, captação de recursos, organização de eventos etc.) devem ser atribuídas à Diretoria Executiva. Os ritos de criação e instalação de comissões (comitês) devem seguir o padrão e as boas práticas estabelecidos pelo IBGC para organizações do terceiro setor do tipo associações e fundações.
- **Deliberação (RES-009/2026):** Aprovados por unanimidade os ritos de criação e instalação de Comissões (Comitês) permanentes ou temporárias, considerando: definição do escopo, composição e coordenação, elaboração de regimento interno, aprovação em colegiado, avaliação de desempenho.
- **Deliberação (RES-010/2026):** O Conselho deliberou pela distinção clara e objetiva da abrangência de comissões institucionais - atribuídas ao Conselho Deliberativo – ou de abrangência executiva ou operacional - atribuídas à Diretoria Executiva.

---

### **Item 5: Formação do Grupo de Trabalho de Revisão do Estatuto e criação de governança, compliance, sistema de integridade e regimentos internos.**

- **Apresentação:** Distribuído “Relatório Síntese de Pilares Estruturais de Organizações do Terceiro Setor do Tipo Associações” (documento enviado por e-mail a todos os Conselheiros em 13/05/2026, disponível no ANEXO IV).
- **Discussão:** Realizada a revisão do relatório elaborado pela mesa gestora, como base para início do grupo de trabalho. Considerando a discussão, as deliberações e as boas práticas discutidas no Item 4 desta pauta, o termo “grupo de trabalho” foi alterado para “comissão” (comitê), sendo sugerida a instalação de comissões dos temas referenciados bem como a indicação dos conselheiros participantes.
- **Deliberação (RES-011/2026):** O Conselho deliberou pela instalação de duas Comissões:
  - (a) **Comissão de Revisão de Estatuto Social** - para estabelecimento de Governança, *Compliance* e Sistema de Integridade.  
Composição: Fernando Fukunaga (Coord.), Fábio Câmara Araújo de Carvalho, Fernando Prado e Maria Beatriz Barbosa;
  - (b) **Comissão de Elaboração do Regimento Interno** - para elaboração do regimento interno do Conselho Deliberativo e das comissões de assessoramento.  
Composição: Maria Beatriz Barbosa (Coord.), Rafael Viveiros, Luiz Braggio e Fernando Fukunaga.

### **Item 5: Assuntos Gerais**

- **Discussão:** Foram discutidos dois tópicos a pedido da(o)s Conselheira(o)s: (a) envio de materiais, apresentações e outros conteúdos aos conselheiros com antecedência de 10 (dez) dias da reunião; e (b) incluir no calendário data limite para envio ao Secretário-Geral do Conselho sugestões de pautas, conteúdos e apresentações das reuniões.
- **Deliberação (RES-012/2026):** O Conselho deliberou pela aceitação das duas sugestões.

## 5. Encerramento e Assinaturas

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h00, da qual eu, Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho, Conselheiro e Secretário Geral, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, está assinada por todos os presentes, por meio de assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDO FUKUNAGA**  
Data: 01/06/2026 08:35:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Dr. Fernando Fukunaga (Presidente) \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL THEBERGE DE VIVEIROS**  
Data: 01/06/2026 15:58:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- M. Sc. Rafael Theberge Viveiros (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

- Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho (Secretário-Geral) \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE SAITO**  
Data: 02/06/2026 14:06:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Dr. André Saito \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDO CARON PRADO**  
Data: 02/06/2026 08:33:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Fernando Caron Prado \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **LUIS AUGUSTO MAIA BRAGGIO**  
Data: 02/06/2026 15:40:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Luis Augusto Maia Braggio \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA BEATRIZ PESTANA BARBOSA**  
Data: 01/06/2026 10:08:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Dr<sup>a</sup>. Maria Beatriz Pestana Barbosa \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN**  
Data: 02/06/2026 16:48:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Dr<sup>a</sup>. Wanda Aparecida Machado Hoffmann \_\_\_\_\_